



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinho
CNPJ: 06.117.709/0001-58
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Bairro Centro
Chapadinho-MA - CEP: 65.500-000



LEI MUNICIPAL Nº 1.313, de 04 de setembro de 2019

Dá nomenclatura à Creche, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Corrente.

O Prefeito Municipal de Chapadinho, Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como “Juvi Almeida”, a creche localizada na Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Corrente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, em 04 de setembro de 2019.

Magno Augusto Bacelar Nunes
Prefeito Municipal